



# Município de Saltinho

Estado de Santa Catarina

## EDITAL DE CHAMAMENTO DE TESTE SELETIVO Nº 018/2019

### CONVOCAÇÃO DE CANDIDATO APROVADO NO TESTE SELETIVO Nº 002/2017.

O Prefeito Municipal de Saltinho, Estado de Santa Catarina, usando das atribuições legais que lhe confere o Art. 59, VII da Lei Orgânica do Município e tendo em vista o decreto de **4241/2019, de 15/01/2019** e o resultado do Teste Seletivo Nº 002/2017, homologado através do Decreto nº 3988/2017, e Decreto 3999/2017, **CONVOCA candidatos aprovados e interessados (respeitada a ordem de classificação)** para os cargos descritos abaixo, para se apresentarem na Secretaria de Educação do Municipal de Saltinho - SC, no dia 20 de Maio de 2019, às 14:00h, para escolha de vaga no serviço público municipal, conforme segue:

CARGO	TURNO CARGA HORÁRIA	OBS
AGENTE EDUCATIVO	20 horas semanais VESPERTINO	

O candidato aprovado e neste Ato convocado deverá comparecer na Secretaria de Educação Municipal, para assumir as funções do cargo. O candidato que convocado, não comparecer no prazo estipulado, recusar a nomeação ou deixar de assumir o exercício do cargo no prazo, perderá todos os direitos de sua nomeação. Para a posse no serviço público municipal, os candidatos deverão apresentar cópia e original para conferência dos seguintes documentos:

- 2 fotos 3X4 recentes;
- Cédula de Identidade;
- Cadastro de Pessoa Física – CPF;
- Título Eleitoral;
- Comprovante de votação na última eleição;
- Idade mínima de 18 anos;
- Carteira de Trabalho e Previdência Social (para anotação da condição de segurado do RGPS);
- Certificado de quitação das obrigações militares, se homem;
- Comprovante da escolaridade exigida para cargo (diploma ou certificado de conclusão);
- Cartão de inscrição no PIS ou PASEP (informar se nunca foi cadastrado nestes programas);
- Ter nível de escolaridade, habilitação legal exigida para o exercício do emprego;
- Apresentar, quando se tratar de profissão regulamentada, o competente registro de inscrição no respectivo órgão fiscalizador da Profissão;
- Certidão de casamento, se casado;
- Certidão de nascimento dos filhos;
- Tipagem sanguínea;
- Atestado de sanidade física e mental, fornecido por Junta Médica designada pela Prefeitura Municipal;
- Declaração de bens;
- Declaração Judicial TAC;
- Certidão negativa de antecedentes criminais expedida pelo Foro da Justiça Federal e Estadual dos locais de residência do candidato nos últimos 05 anos;
- Certidão Negativa de antecedentes criminais expedida pela Justiça Eleitoral do domicílio eleitoral do candidato nos últimos 05 anos;
- Declaração Negativa de acumulo de cargos Públicos, inclusive função, cargo ou emprego em autarquias, fundações públicas, empresas públicas, sociedades de economia mista da união, do Distrito Federal, dos Estados, dos Territórios e dos Municípios, bem como do não recebimento de proventos decorrentes de inatividade em cargos não cumuláveis;
- Número da conta corrente em Instituição Financeira com agência em Saltinho;
- Declaração ASSEMUSA Manutenção das Atividades.

Saltinho - SC, 16 de Maio de 2019.

DEONIR LUIZ FERRONATTO  
Prefeito Municipal

